



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Gabinete Vereador Marco Aurélio Vargas Francisco

C.M.A.R.

Proc. nº 1927/2016

Folha 01

Rubrica

PROJETO DE LEI Nº 037/2016

**ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº
2.474, DE 18 DE JANEIRO DE
2010.**

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 2.474, de 18 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte Redação:

"Art. 1º. Fica denominada "Escola Municipal Júlio César A. Laranjeira", o Próprio Municipal, localizado no Bairro Balneário, 1º Distrito deste Município. "(NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Em Plenário.

Marco Aurélio Vargas Francisco
Vereador Pros